

**PORTARIA Nº 199/2015**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, “i”, e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, Ato nº 11/2010, Ato nº 039/2008 e Resolução nº 30 do CNMP,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º REVOGAR**, a Portaria 190 de 27 de fevereiro de 2015, na parte que indicou ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, a Promotora de Justiça abaixo relacionada para atuar perante a Justiça Eleitoral, no período (biênio) especificado:

<b>Z.E.</b>	<b>SEDE</b>	<b>PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL</b>	<b>PERÍODO</b>
9ª	TOCANTINÓPOLIS	ANA LÚCIA GOMES VANDERLEY BERNARDES	24/02 a 10/03/2015

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 03 de março de 2015.

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça